
PORTARIA CRCPA Nº 145, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários: Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, Danúbia Silva de Sousa e Gabriela Ramos dos Reis como integrantes da equipe de planejamento para Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) em sonorização e iluminação de palco e cobertura audiovisual e fotográfica para os eventos VI Conferência Paraense de Contabilidade nas Cidades de Marabá e de Belém, no Estado do Pará e evento alusivo ao Dia do Contador, sob a Coordenação do primeiro – Processo SEI nº 9079612110001096.000025/2024-82.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico;
- d) Mapa Comparativo de Preço; e
- e) Checklist de Fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º Funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de planejamento para contratação.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da entrega dos itens elencados no art. 2º à área demandante.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA